

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Estudo Técnico Preliminar 183/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 60583.003086/2026-98

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do desenvolvimento técnico, operacional e gerencial dos servidores da Administração Central do Ministério da Defesa - ACMD, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade, com vistas ao aprimoramento das competências institucionais e promovendo à melhoria da eficiência administrativa, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal.

2.2. Neste sentido, a Secretaria-Geral (SG), a Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (SEPESD), o Departamento do Programa Calha Norte Militar (DPCN) e a Secretaria de Orçamento e Organização Institucional (SEORI) do Ministério da Defesa manifestaram a necessidade de promover a capacitação, atualização e o aperfeiçoamento de seus servidores por meio da participação no XXXI Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, evento de reconhecida relevância no cenário ibero-americano para o debate e a disseminação de conhecimentos voltados à modernização da gestão pública. A participação no evento visa proporcionar acesso a discussões, experiências e boas práticas relacionadas à governança pública, transformação institucional, inovação no setor público, planejamento governamental, gestão estratégica, cooperação internacional, desenvolvimento de capacidades estatais e aprimoramento da prestação de serviços à sociedade. O objetivo é fortalecer as competências técnicas dos servidores frente aos desafios contemporâneos da administração pública, bem como fomentar a troca de experiências com especialistas, gestores e instituições nacionais e internacionais, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos organizacionais, o fortalecimento da capacidade institucional do Ministério da Defesa e a adoção de soluções inovadoras e eficientes na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

2.3. A referida ação de desenvolvimento ainda não se encontra prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) vigente do Ministério da Defesa, estando programada sua inclusão na 4ª revisão do referido plano. Vale ressaltar que o órgão central do SIPEC em parceria com a ENAP realizaram a análise dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas dos órgãos e entidades da APF e o resultado, manifestação técnica individualizada para cada órgão no sistema SIPEC.

2.4. O evento XXXI Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado e da Administração Pública promoverá o desenvolvimento de competências estratégicas e multidisciplinares, capacitando os participantes a compreender e enfrentar os desafios contemporâneos da governança pública, da transformação institucional e da modernização do Estado. A programação abordará temas relacionados à inovação no setor público, planejamento governamental, gestão estratégica, governança, transformação digital, formulação e avaliação de políticas públicas, cooperação internacional e fortalecimento das capacidades estatais, contribuindo para o aperfeiçoamento da capacidade analítica, gerencial e estratégica dos participantes e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Ministério da Defesa.

2.5. A participação dos servidores no referido evento está alinhada às diretrizes estratégicas da organização voltadas ao fortalecimento da governança institucional, à melhoria da gestão pública e ao aprimoramento contínuo das capacidades organizacionais. Ademais, reflete o interesse institucional do Ministério da Defesa em manter um corpo técnico qualificado e atualizado quanto às tendências, experiências e boas práticas nacionais e internacionais relacionadas à administração pública contemporânea. A capacitação contribuirá para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos institucionais, bem como para a ampliação da capacidade de tomada de decisões fundamentadas em evidências. Além disso, favorecerá o intercâmbio de conhecimentos e experiências com especialistas, gestores e representantes de instituições públicas de diversos países, fortalecendo a capacidade institucional do órgão e promovendo a adoção de soluções inovadoras voltadas à eficiência, à qualidade dos serviços públicos e à geração de valor para a sociedade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	ANDRESSA CAROLYNE DE ARAÚJO SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A participação de 04 (quatro) servidores no XXXI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma do Estado e da Administração Pública está plenamente alinhada às diretrizes estratégicas do Ministério da Defesa. Esta ação de desenvolvimento tem por objetivo capacitar os participantes em temas relacionados à governança pública, à gestão estratégica, ao planejamento governamental, à inovação no setor público, à transformação digital, à modernização da administração pública, à cooperação internacional e ao intercâmbio de boas práticas adotadas por instituições governamentais nacionais e estrangeiras.
- 4.2. A contratação visa atender, de forma célere e especializada, à necessidade de aprimoramento dos conhecimentos dos servidores acerca dos desafios contemporâneos da administração pública, com ênfase em governança pública, gestão estratégica, inovação, transformação digital, modernização do Estado e formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. A iniciativa contribuirá para o fortalecimento da capacidade institucional do Ministério da Defesa, para a incorporação de boas práticas de gestão pública e para o aperfeiçoamento dos processos organizacionais, promovendo maior eficiência, efetividade e alinhamento às diretrizes e princípios que regem a Administração Pública.
- 4.3. Os servidores participantes terão a responsabilidade de disseminar os conhecimentos, experiências e boas práticas adquiridos aos demais integrantes de suas respectivas unidades e equipes de trabalho, por meio de apresentações internas, oficinas, reuniões de compartilhamento de conhecimento, relatórios técnicos ou outros mecanismos institucionais de difusão. Essa estratégia visa promover a multiplicação do aprendizado obtido, fomentar a adoção de práticas inovadoras de gestão pública, fortalecer a cultura de aperfeiçoamento contínuo e contribuir para o aprimoramento dos processos de governança, planejamento, gestão e formulação de políticas institucionais, reforçando o compromisso do Ministério da Defesa com a excelência administrativa, a eficiência organizacional e a geração de valor público.
- 4.4. O evento deverá proporcionar atualização e aperfeiçoamento profissional em temas relacionados à reforma do Estado, governança pública, inovação, modernização administrativa e gestão pública contemporânea. O conteúdo programático deverá contemplar palestras, painéis e debates que promovam o intercâmbio de experiências e a disseminação de boas práticas nacionais e internacionais, contribuindo para o aprimoramento dos processos institucionais e para a qualificação da atuação dos servidores do Ministério da Defesa.
- 4.5. A metodologia deverá ser compatível com a natureza do congresso, incluindo palestras, painéis, conferências e debates técnicos que promovam a atualização de conhecimentos e a troca de experiências entre os participantes, conforme a programação oficial do evento.
- 4.6. Os palestrantes, conferencistas, painelistas e demais especialistas participantes do evento deverão possuir reconhecida experiência e conhecimento em temas relacionados à administração pública, governança, gestão, inovação e modernização do Estado, de modo a assegurar a qualidade técnica das discussões, palestras e debates realizados durante o congresso.
- 4.7. A organização do evento deverá disponibilizar infraestrutura e recursos adequados à realização das atividades previstas na programação oficial do congresso, garantindo condições apropriadas para a participação dos inscritos. Deverão ser fornecidas as orientações de acesso ao evento, a programação completa das atividades, os materiais disponibilizados aos participantes e os certificados correspondentes, quando aplicáveis, observadas as condições estabelecidas pela organização do congresso.
- 4.8. A contratação se refere a um serviço não continuado, limitado ao período de realização do evento e às obrigações acessórias como a emissão de comprovantes de participação e o pagamento das inscrições.
- 4.9. A contratação por Inexigibilidade de Licitação justifica-se com base no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, quando a competição é inviável.
- 4.10. A singularidade e a natureza altamente especializada dos temas, aliadas à inviabilidade de competição (característica da contratação de cursos abertos e específicos), amparam a Inexigibilidade. O conceito de notória especialização, conforme o § 3º do Art. 74, aplica-se à organização ou aos palestrantes, cuja experiência é reconhecidamente adequada à plena satisfação do objeto.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. O levantamento de mercado demonstra que o "XXXI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma do Estado e da Administração Pública" é um evento de alta singularidade e relevância.
- 5.2. Soluções Consideradas:

Opção	Descrição da Solução	Vantagens	Desvantagens
		Conteúdo altamente alinhado às necessidades institucionais relacionadas à governança pública, gestão estratégica, inovação, modernização administrativa, transformação digital e aprimoramento das capacidades estatais.	

A	Participação no XXXI Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma do Estado e da Administração Pública (Opção Recomendada)	• Reconhecimento internacional: evento de referência no âmbito ibero-americano, reunindo gestores públicos, especialistas, pesquisadores e representantes de organismos nacionais e internacionais. • Networking e benchmarking: oportunidade de intercâmbio de experiências, conhecimento de boas práticas e estabelecimento de redes de cooperação com instituições de diversos países. • Acesso a debates contemporâneos sobre os desafios da administração pública e da reforma do Estado.	• Custos com taxa de inscrição. • Necessidade de deslocamento internacional e afastamento temporário dos servidores de suas atividades habituais durante a realização do evento.
B	Contratação de Treinamento In Company Exclusivo	• Possibilidade de customização do conteúdo às necessidades específicas do Ministério da Defesa. • Capacitação de maior número de servidores sem necessidade de viagens.	• Custo elevado para contratação de especialistas com reconhecida expertise nacional e internacional. • Ausência do ambiente plural de debates e do intercâmbio de experiências proporcionado por um congresso internacional. • Limitação do networking institucional com gestores, pesquisadores e organismos internacionais.
C	Realização de Cursos Online /EaD Assíncronos	• Menor custo financeiro, dispensando deslocamentos e diárias. • Flexibilidade de acesso e realização das atividades pelos participantes.	• Menor interação com especialistas e participantes de diferentes países. • Redução das oportunidades de networking e compartilhamento de experiências práticas. • Limitações para acompanhamento dos debates mais atuais e das discussões promovidas em tempo real no contexto de um congresso internacional.
D	Não Realização da Ação de Capacitação (Manutenção do Status Quo)	• Ausência de custos imediatos para a Administração.	• Risco de desatualização dos servidores em temas relevantes para a gestão pública contemporânea. • Perda de oportunidade de acesso a experiências inovadoras e boas práticas nacionais e internacionais. • Limitação do desenvolvimento institucional e da incorporação de conhecimentos capazes de aperfeiçoar processos e resultados organizacionais.

5.3. A Opção A foi escolhida por apresentar a melhor aderência às necessidades institucionais do Ministério da Defesa, sendo a alternativa que proporciona acesso direto a conhecimentos especializados, experiências inovadoras e boas práticas debatidas no âmbito da administração pública nacional e internacional. A participação no XXXI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma do Estado e da Administração Pública possibilita a atualização dos servidores em temas estratégicos relacionados à governança pública, gestão institucional, inovação, transformação digital e modernização do Estado, além de favorecer o intercâmbio de experiências com especialistas, pesquisadores e gestores de diversos países. A contratação fundamenta-se na singularidade (Inexigibilidade) do evento, em sua reconhecida relevância internacional e na impossibilidade de reprodução integral de seu conteúdo e ambiente de interação por outras modalidades de capacitação, contribuindo para o fortalecimento da capacidade institucional e para o aperfeiçoamento contínuo das atividades desenvolvidas pelo Ministério da Defesa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução da proposta consiste na contratação do "XXXI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma do Estado e da Administração Pública", na modalidade presencial, a ser realizado em Santo Domingo, República Dominicana, oferecido por entidade especializada. O evento possui natureza aberta ao público interessado em temas relacionados à administração pública, governança, inovação, gestão estratégica, modernização do Estado e desenvolvimento institucional, conforme a programação oficial do evento anexadas ao processo (9307287 e 9307302).

6.2. Esta escolha fundamenta-se no alinhamento do conteúdo programático do congresso com as necessidades institucionais do Ministério da Defesa, bem como na relevância do evento para a atualização e o aperfeiçoamento dos servidores em temas relacionados à governança pública, gestão estratégica, inovação, modernização administrativa e fortalecimento institucional, contribuindo para o aprimoramento das atividades desempenhadas pelo órgão.

6.3. A contratação prevê a capacitação de 04 (quatro) servidores lotados na Secretaria-Geral (SG), a Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (SEPESD), o Departamento do Programa Calha Norte Militar (DPCN) e a Secretaria de Orçamento e Organização Institucional (SEORI) deste Ministério. A quantidade baseia-se no levantamento interno do pessoal que atua diretamente em assuntos relacionados à governança pública, gestão estratégica, inovação, modernização administrativa e fortalecimento institucional.

6.4. O Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo (CLAD) é um organismo público internacional voltado à promoção da modernização da administração pública e ao fortalecimento da capacidade institucional dos Estados. Reconhecido pela realização de congressos internacionais e atividades de cooperação técnica, o CLAD reúne gestores públicos, especialistas, acadêmicos e representantes de organismos nacionais e internacionais para debater temas relacionados à reforma do Estado, governança pública, inovação, gestão de pessoas, transformação digital, integridade, transparência e desenvolvimento institucional. Sua programação é alinhada aos desafios contemporâneos da Administração Pública e ao aprimoramento da gestão governamental nos países ibero-americanos.

6.5. O Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo (CLAD) é um organismo internacional de caráter intergovernamental voltado à promoção da modernização do Estado e ao fortalecimento da administração pública nos países ibero-americanos. Reconhecido pela realização de congressos internacionais e pela disseminação de estudos, pesquisas e boas práticas em gestão pública, o CLAD reúne especialistas, pesquisadores, gestores e representantes governamentais para debater temas relacionados à governança pública, inovação, desenvolvimento institucional, transformação digital e aprimoramento da capacidade estatal, oferecendo programação alinhada aos desafios contemporâneos da Administração Pública.

6.6. O evento é realizado na modalidade presencial, com programação distribuída ao longo de 03 (três) dias, no período de 18 a 20 de novembro de 2026, conforme programação em anexo (9307287).

6.7. O evento fundamenta-se na importância da governança pública, da inovação e do fortalecimento das capacidades institucionais para o aprimoramento da administração pública. O intercâmbio de experiências nacionais e internacionais, aliado ao debate de temas contemporâneos relacionados à modernização do Estado, à gestão pública e à formulação de políticas públicas, constitui importante mecanismo para o desenvolvimento institucional. A participação no congresso proporcionará acesso a conhecimentos atualizados, boas práticas e experiências exitosas compartilhadas por especialistas, pesquisadores e gestores públicos, contribuindo para o aperfeiçoamento da atuação dos servidores e para o fortalecimento da capacidade organizacional do Ministério da Defesa.

6.8. O congresso inclui a discussão de temas relacionados à governança pública, inovação, transformação digital, modernização do Estado, desenvolvimento institucional e fortalecimento das capacidades governamentais, bem como o intercâmbio de boas práticas adotadas por países ibero-americanos e por organismos internacionais. Também contempla debates sobre gestão pública, planejamento governamental, políticas públicas, liderança, integridade, participação cidadã e cooperação internacional, com base nas tendências e desafios contemporâneos enfrentados pela Administração Pública.

6.9. A excelência da solução está vinculada à reconhecida atuação do Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo (CLAD) e à qualidade técnica dos especialistas, pesquisadores, gestores públicos e representantes de organismos nacionais e internacionais que participam do congresso, os quais possuem ampla experiência nas áreas de administração pública, governança, inovação e gestão governamental. A qualificação dos palestrantes contribui para a disseminação de conhecimentos atualizados e boas práticas, atendendo às necessidades de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores do Ministério da Defesa.

6.10. A escolha do Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo (CLAD) fundamenta-se em sua reconhecida capacidade técnica e organizacional para promover evento internacional de elevada relevância na área de administração pública, reunindo especialistas, pesquisadores,

gestores públicos e representantes governamentais para debater temas relacionados à governança pública, inovação, modernização do Estado e desenvolvimento institucional, o que reforça a caracterização do objeto para fins de inexigibilidade de licitação.

6.11. Todo o cronograma, conteúdo e programação do evento estão detalhados na documentação de convite para participação e na programação oficial anexadas ao processo. (SEI nº 9307287).

6.12. Custo da Solução.

6.12.1. O valor total para a contratação de 04 (quatro) inscrições na modalidade presencial é de US\$ 600,00 (seiscentos dólares americanos). Para fins de estimativa da contratação, considerando a cotação de referência de R\$ 5,05 por dólar americano realizada no dia 19 de outubro de 2026, o valor total estimado corresponde a R\$3.030,00 (três mil e trinta reais), considerando a efetivação do pagamento até 30 de outubro de 2026, conforme informado no cronograma (doc.SEI nº 9314028). Ressalta-se que, conforme as condições estabelecidas pela organização do evento, o pagamento das inscrições deverá ser realizado antecipadamente para confirmação das vagas dos participantes. Valor este que se demonstrou compatível com o objeto pretendido e com os valores praticados para participação no evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Entende-se necessário a contratação de 4 (quatro) inscrições no referido congresso, que será incluído no LND/2026, pela Secretaria-Geral (SG), a Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (SEPESD), o Departamento do Programa Calha Norte Militar (DPCN) e a Secretaria de Orçamento e Organização Institucional (SEORI) deste órgão.

7.2. A tabela a seguir detalha a estimativa das quantidades a serem contratadas:

Identificador	Tema Geral	Recorte	Quantidade
4ª Revisão	-	XXXI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado e da Administração Pública	4

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.030,00

8.1. **Valor unitário (R\$):** R\$757,50 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a US\$ 150,00 (cento e cinquenta dólares americanos) por inscrição, considerando a cotação de referência de R\$ 5,05 por dólar americano utilizada na elaboração deste documento.

8.2. **Valor total (R\$):** 3.030,00 (três mil e trinta reais), correspondente a US\$ 600,00 (seiscentos dólares americanos), referentes à contratação de 04 (quatro) inscrições. O valor em reais foi estimado com base na cotação de referência de R\$ 5,05 por dólar americano vigente na data de elaboração deste documento.

8.3. A contratação dar-se-á em consonância com as modalidades disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação é única e indivisível, pois a participação visa obter o conjunto de conhecimentos proporcionados pelo curso em sua totalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para atendimento da demanda, pois a contratação é única, indivisível e não guardam relações com outras contratações para que sejam contratadas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual da Administração Central do Ministério da Defesa - ACMD, para o exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir: Entende-se necessário a contratação de 04 (quatro) inscrições no referido evento, solicitado por: Secretaria-Geral (SG), a Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (SEPESD), o Departamento do Programa Calha Norte Militar (DPCN) e a Secretaria de Orçamento e Organização Institucional (SEORI) no LND/2026, deste órgão.

PCA 2026 - 110404 - Departamento de Administração e Pessoal

- N.º do Projeto: 65/2026
- Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO
- DFD-e: 265/2025

11.2. Por fim, a contratação da ação de desenvolvimento/capacitação está alinhada ao Plano Estratégico Organizacional 2024 a 2027 do Ministério da Defesa - PEO/MD (7054045); Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a dimensão humana.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Participar do "XXXI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma do Estado e da Administración Pública", promovido pelo Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo (CLAD) , proporcionará benefícios diretos e estratégicos ao Ministério da Defesa.

12.2. Em termos estratégicos e operacionais, entende-se que a participação no XXXI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma do Estado e da Administración Pública promove o aperfeiçoamento dos conhecimentos relacionados à governança pública, à gestão estratégica, à inovação, à modernização administrativa e ao fortalecimento institucional, ampliando a capacidade técnica dos servidores para análise e tomada de decisão em assuntos de interesse da Administração Pública. Além disso, evita que o conhecimento adquirido fique restrito aos participantes do evento, ao possibilitar sua disseminação interna por meio do compartilhamento de experiências, práticas e soluções debatidas com especialistas, pesquisadores e gestores públicos de diferentes países, gerando ganhos de eficiência, fortalecimento institucional e aperfeiçoamento contínuo dos processos organizacionais do Ministério da Defesa.

12.3. Adicionalmente, esta ação de desenvolvimento encontra-se alinhada às necessidades institucionais de capacitação identificadas pelo órgão e será submetida para inclusão na 4ª revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026 e contribuirá para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências relacionadas à governança pública, gestão estratégica, inovação, modernização administrativa e fortalecimento institucional. Os servidores participantes terão a responsabilidade de disseminar internamente os conhecimentos, experiências e boas práticas adquiridos durante o congresso, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos organizacionais, a uniformização de entendimentos e o fortalecimento da capacidade institucional do Ministério da Defesa.

12.4. No aspecto de eficiência e economicidade, a escolha pela modalidade presencial possibilita a imersão e a interação direta com especialistas, autoridades governamentais e representantes de organismos internacionais, potencializando o aproveitamento técnico decorrente dos debates, painéis e intercâmbio de experiências promovidos durante o evento. A contratação por Inexigibilidade de Licitação assegura a participação dos servidores em evento de reconhecida relevância para a área de orçamento público e finanças públicas, garantindo o acesso a conhecimentos especializados e às melhores práticas internacionais relacionadas à governança orçamentária e à gestão pública.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Elaboração de documentos aplicados à contratação de cursos/ações de capacitação, previstos na Lei nº 14.133 /2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. A equipe de planejamento da contratação considera que o presente ETP demonstrou a viabilidade técnica, operacional e econômica da solução pretendida, observados os princípios que regem a Administração Pública. Reconhece-se a relevância da participação de servidores no XXXI Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma do Estado e da Administração Pública, em razão da necessidade contínua de atualização e aperfeiçoamento profissional em temas relacionados à governança pública, gestão estratégica, inovação, modernização administrativa e fortalecimento institucional. A efetividade da solução pode ser plenamente alcançada por meio da participação em evento internacional de reconhecida relevância, que proporciona acesso a conhecimentos especializados, tendências contemporâneas e boas práticas adotadas por governos, organismos internacionais e instituições de referência. A solução proposta mostra-se aderente às necessidades institucionais do Ministério da Defesa e constitui investimento estratégico para o desenvolvimento de competências, o fortalecimento da capacidade organizacional e o aperfeiçoamento dos processos de gestão, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e para a melhoria contínua da atuação administrativa.

15.1.2. A presente ação de desenvolvimento encontra-se alinhada às necessidades institucionais de capacitação do Ministério da Defesa e será submetida para inclusão na 4ª revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP 2026). Ademais, a contratação guarda relação com os objetivos de desenvolvimento de competências dos servidores e com o fortalecimento da capacidade institucional do órgão, contribuindo para o aprimoramento da governança, da gestão pública e dos processos organizacionais no âmbito do Ministério da Defesa.

15.1.3. O crédito orçamentário para cobrir o custo total das inscrições dos servidores foi previamente autorizado e disponibilizado no PTRES e ação orçamentária correspondente, baseado nos dados da execução orçamentária de 2026, conferindo total suporte financeiro à demanda.

15.1.4. Do exposto neste ETP, a Equipe de Planejamento declara a contratação viável, nos termos do inciso XIII, art. 7º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRESSA CAROLYNE DE ARAUJO SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 09:44:45.

ALANNA GISELLY DA SILVA SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 09:47:28.

THIAGO GIORDANO DE OLIVEIRA PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 09:50:45.